

PORTARIA Nº 297/CBMSC/2012, de 14 de setembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008 c/c o Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, os Cabos do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar abaixo relacionados, que frequentaram com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos 2012 – Turma II, conforme previsto no § 8º, do Art. 8º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006:

Cb BM Al Mtel 911701-6 OSVALDO GONÇALVES

Cb BM Al Mtel 917791-4 ÉCIO JOSÉ PADILHA

Parágrafo Único. Ficam transferidas as vagas do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar – QPBMC e dos Cabos Alunos Bombeiros Militares nominados, de acordo com o § 9º, do Art. 8º, da Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008, para o Quadro de Praças Bombeiros Militar – QPBM, com efeitos a contar desta data.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC